



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3201/2014**

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 686/2014 DRH, datado de 28.11.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar fatos relacionados a conduta e eventual falta funcional de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.816.587-5 SSP/SP e CPF n.º 125.191.918-99, lotada na Secretaria Municipal de Obras;

b) Membro: **FABIO JOSÉ VEIGA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.358.294-6 SSP/PR e CPF nº 080.164.269-80, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Suplente:**

a) **VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.233.136-2 – SSP/PR e CPF nº 088.419.969-00, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 3201/2014

FI 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 dezembro 120 14  
DE Nº 10.240  
UMUARAMA, 031 dez 120 14  
Caio de Assis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 091 dez 120 14 DE Nº 10.245  
UMUARAMA, 091 dez 120 14  
Caio de Assis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS